



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2026
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----**2.ª Reunião - 29/09/2026**

---**DELIBERAÇÃO N.º 144/AM/2026:**

---**Deliberado**, por maioria, com 15 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]), 6 votos contra da AD (Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques) e 4 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Sandra Oliveira), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal de Lagos, no valor global de 899 550,23€ (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 119 940,03€ (cento e dezanove mil, novecentos e quarenta euros e três cêntimos); - ano de 2027 - 779 610,20€ (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez euros e vinte cêntimos)] nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 03 de setembro de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 145/AM/2026:**

---**Deliberado**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]) e 4 abstenções (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Sandra Oliveira), autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à , em regime de outsourcing, de serviços de impressão, cópia e digitalização, no valor global de 324 000,00 € (trezentos e vinte e quatro mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2026 - 5 400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros); - ano de 2027 - 64 800,00 € (sessenta e quatro mil e oitocentos euros); - ano de 2028 - 64 800,00 € (sessenta e quatro mil e oitocentos euros); ano de 2029 - 64 800,00 € (sessenta e quatro mil e oitocentos euros); ano de 2030 - 64 800,00 € (sessenta e quatro mil e oitocentos euros); ano de 2031 - 59 400,00 € (cinquenta e nove mil e quatrocentos euros)] nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 29 de julho de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 146/AM/2026:**

---**Aprovado**, por maioria, com 15 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]) e 10 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques] e 4 do CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Sandra Oliveira]), o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Interface Rodoviário de Lagos, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta da Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada a 06 de maio de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 147/AM/2026:**

---**Deliberado**, por maioria, com 21 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]) e 4 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Sandra Oliveira), autorizar a desafetação do Domínio Público Municipal a parcela de terreno com a área total de 3 604,12 m² (três mil seiscientos e quatro virgula doze metros quadrados), integrada no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 5/98 (Marateca), que confronta a norte com os Lotes nos 8 e 14, a sul com o Lote n.º 8 e Domínio Público, a poente com Domínio Público e a nascente com propriedade privada. A alienação da referida parcela à sociedade Barlavenda - Compra e Venda de Propriedades, Lda., na qualidade de proprietária do Lote n.º 8 do Loteamento da Marateca e futura senhoria do espaço a arrendar à sociedade Lidl & Companhia para instalação e exploração do respetivo estabelecimento comercial. Isto nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de junho de 2026.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 148/AM/2026:**

---**Deliberado**, por unanimidade, com 25 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques], CHEGA [Carlos Carmelino, Dênio Abreu, Diná Graça, Sandra Oliveira], LCF [Rui Rodrigues] e CDU [Daniel José]), autorizar a desafetação do Domínio Público Municipal, das parcelas de terreno, a seguir identificadas, para arrendar à Vodafone Portugal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 2

- Comunicações Pessoais, S.A.: - Parcela de terreno do Domínio Público, provenientes de cedências no âmbito do alvará de loteamento n.º 3/2003 (Pinheiral), destinada a Equipamento de utilização coletiva - Com uma área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados) e confronta a norte, sul e nascente com Domínio Público Municipal e a poente com Propriedade Privada; - Parcela de terreno do Domínio Público, provenientes de cedências no âmbito do alvará de loteamento n.º 5/98 (Marateca) destinada a Espaços Verdes e Utilização Pública. - Com uma área de 49 m² (quarenta e nove metros quadrados) e confronta a sul e poente com Domínio Público, a norte e nascente com Propriedade Privada, nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de junho de 2026.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 149/AM/2026:

---Reprovada, por maioria, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos e Sónia Melo), 8 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]) e 4 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Dênio Abreu, Sandra Oliveira), a seguinte proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida na Sessão de setembro de 2026, delibera manifestar o seu desagrado pela ausência de informação e diálogo e pela forma autocrática como este processo decorreu, com a consequência de condicionar para sempre o desenvolvimento harmonioso do território de Bensafrim e a vivência da sua população.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 150/AM/2026:

---Reprovada, por maioria, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Sofia Santos e Sónia Melo), 8 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Vânia Henriques], 1 da LCF [Rui Rodrigues] e 1 da CDU [Daniel José]) e 4 abstenções do CHEGA (Carlos Carmelino, Diná Graça, Dênio Abreu, Sandra Oliveira), a seguinte proposta apresentada pelo Grupo Municipal da AD: “Considerando que a Câmara Municipal dispõe de todos os recursos legais, técnicos, humanos e materiais para encontrar uma solução alternativa à localização prevista para estas habitações; Considerando que esta Assembleia não tem competência para alterar a decisão tomada exceto se a alteração decorrer de uma proposta da Câmara; Considerando que não se confirmam as implicações financeiras referidas na afirmação do Sr. Presidente da Câmara no dia 13 de abril: “Se me dizem: Ah, mas se fizessemos lá uma grande praça, um grande largo só com uma junta, era melhor do que isso.... É, não digo que não, mas...temos muitas implicações financeiras para o município”; A Assembleia Municipal, reunida na Sessão de setembro de 2026, delibera convidar a

